

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 29 193
EM PALMITAL 15 10 193
SECRETARIA
DIRETOR DA SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 21 / 93

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício à Sua Excelência, a Senhora Prefeita Municipal de Palmital, solicitando-lhe seja determinados os estudos que se tornarem necessários, visando a criação da Guarda Municipal de Palmital, que teria a finalidade de uma atividade eminentemente preventiva e de caráter essencialmente civil dando assim cumprimento ao que dispõe o Inciso I, do Artigo 23 da Constituição Federal, sob controle e administração da Prefeitura Municipal, conforme dispõe o Artigo 147 da Constituição Estadual. Se destina ainda a auxiliar o serviço de segurança pública mantido pelo Estado e a proceder o policiamento naquilo que for de peculiar interesse do Município, exercendo, especialmente, o serviço de vigilância noturna nas vias e logradouros públicos.

Tal medida, uma vez concretizada será de grande importância para nosso Município, considerando-se o grande número de ocorrências, principalmente roubos, que temos conhecimento ultimamente.

Devemos ainda considerar que no exercício do serviço de vigilância pública, a Guarda Municipal terá por objetivo primordial zelar pela integridade física dos munícipes e defender o patrimônio público e particular, quando ameaçados por ações delituosas ou anti-sociais, competindo-lhe ainda socorrer a população em caso de necessidades e urgências, especialmente no período noturno.

Diante os benefícios que trará a toda a população e considerando-se que vários outros Municípios já contam com sua Guarda Municipal onde houve grande receptividade dos munícipes pelo seu funcionamento, é que julgamos que tal medida mereça um estudo para se saber de sua viabilidade.

Outrossim, para melhor ilustrar esta nossa reivindicação, anexamos ao presente xerox das medidas tomadas pela municipalidade de Rancharia-SP.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 15 de fevereiro de 1.993.

ANTONIO OSMAR DA SILVA
Vereador